

Diário Oficial do Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
No 70 - DOE - 14/04/21 - seção 1 - p.24

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ceac Leste- Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste

Nota de Administração		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos	
Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - CEAC Zona Leste. As Atas de Reuniões com o Parceiro sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associações da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, em 30 de Abril de 2021.		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos	
São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021		Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM	
Demonstrações Contábeis Comparativo dos Saldo Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
2020		2020	
2019		2019	
Ativo Circulante	42.853.531,56	Passivo Circulante	42.777.14,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.013.878,04	Fornecedores (Nota 3.10)	1.114.844,10
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	427,58	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.11)	624.638,68
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.013.450,46	Serviços de Terceiros P. Física	10.425,16
Clientes a receber (Nota 3.1)	41.001.469,32	Sálários a pagar (Nota 3.12)	800.884,75
Valor a receber - Sect. de Est. da Saúde de São Paulo	40.920.000,00	Contribuições a receber (Nota 3.13)	225.292,46
Adiantamentos e outros créditos	141.469,32	Emprestimo a Funcionários	1.427.495,17
Despesas Antecipadas Saúde	4.802,95	Imo. 10.820033 (Nota 3.16)	114.002,67
Prêmios de seguros a vencer (Nota 3.1)	4.502,95	Leilões a receber (Nota 3.16)	520,24
Estoque Saúde (Nota 3.8)	783.218,12	Benefícios	229.305,40
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.402,81	Emprestimo a Funcionários	538.683,25
Materiais utilizados no setor de Farmácia	10.392,35	Obrigações Tributárias (Nota 3.17)	46.939,19
Materiais de Alimentação	771.418,55	Convênios/Contratos Públicos	38.125.141,38
Ativo Não Circulante	9.423.822,54	Outras Contas a Pagar (Nota 3.18)	38.037.396,36
Realizável a Longo Prazo	8.614.860,00	Outras Contas a Pagar (Nota 3.18)	495.827,03
Contratos/Convênios Públicos	8.614.860,00	Estrutura SPDM - Saúde	17.850,29
Valor a receber - Sect. de Est. da Saúde de São Paulo	41.001.469,32	Recebimento de Materiais de Terceiros	4.007,50
Valor Estornado - Rescisão de Contrato (Nota 3.8)	- 4.399.503,25	Arrendamento Mercantil (Nota 3.20)	15.270,37
Ativo Imobilizado Terceiros	794.315,61	Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	15.996,68
Imobilizado - Bens Móveis (Nota 3.9)	2.529.525,61	Emprestimo a Funcionários	1.427.495,17
Ajustes Vida Util Econômica - Bens Móveis (Nota 3.9.1)	(1.734.920,10)	Passivo Não Circulante	9.509.175,81
Ativo Intangível Terceiros	2.529.525,61	Obrigações Bens Móveis (Nota 3.9)	2.555.635,61
Intangível de Terceiros (Nota 3.9)	26.400,00	Bens Móveis (Nota 3.9.1)	(1.761.320,10)
Ajustes Vida Util Econômica - Bens Móveis (Nota 3.9.1)	(26.400,00)	Ativos a Receber - Contrato (Nota 3.21)	4.399.503,25
Arrendamento Mercantil - Saúde	87.881,93	a receber (Nota 3.18)	8.614.860,00
Bens de Uso de Bens Imóveis	87.881,93	Contratos/Convênios Públicos	43.074.300,00
Depreciação de Direito de Uso	(73.234,90)	Chaves (Nota 3.22)	100.000,00
Bens Imóveis	87.881,93	Total do Passivo	52.286.889,57
Total do Ativo	52.286.889,57	Patrimônio Líquido (Nota 5)	93.061.030,27
Resultado no Exercício		Resultado no Exercício	93.061.030,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais		Fluxos de caixa das atividades operacionais	
2020		2020	
2019		2019	
2018		2018	
2017		2017	
2016		2016	
2015		2015	
2014		2014	
2013		2013	
2012		2012	
2011		2011	
2010		2010	
2009		2009	
2008		2008	
2007		2007	
2006		2006	
2005		2005	
2004		2004	
2003		2003	
2002		2002	
2001		2001	
2000		2000	
1999		1999	
1998		1998	
1997		1997	
1996		1996	
1995		1995	
1994		1994	
1993		1993	
1992		1992	
1991		1991	
1990		1990	
1989		1989	
1988		1988	
1987		1987	
1986		1986	
1985		1985	
1984		1984	
1983		1983	
1982		1982	
1981		1981	
1980		1980	
1979		1979	
1978		1978	
1977		1977	
1976		1976	
1975		1975	
1974		1974	
1973		1973	
1972		1972	
1971		1971	
1970		1970	
1969		1969	
1968		1968	
1967		1967	
1966		1966	
1965		1965	
1964		1964	
1963		1963	
1962		1962	
1961		1961	
1960		1960	
1959		1959	
1958		1958	
1957		1957	
1956		1956	
1955		1955	
1954		1954	
1953		1953	
1952		1952	
1951		1951	
1950		1950	
1949		1949	
1948		1948	
1947		1947	
1946		1946	
1945		1945	
1944		1944	
1943		1943	
1942		1942	
1941		1941	
1940		1940	
1939		1939	
1938		1938	
1937		1937	
1936		1936	
1935		1935	
1934		1934	
1933		1933	
1932		1932	
1931		1931	
1930		1930	
1929		1929	
1928		1928	
1927		1927	
1926		1926	
1925		1925	
1924		1924	
1923		1923	
1922		1922	
1921		1921	
1920		1920	
1919		1919	
1918		1918	
1917		1917	
1916		1916	
1915		1915	
1914		1914	
1913		1913	
1912		1912	
1911		1911	
1910		1910	
1909		1909	
1908		1908	
1907		1907	
1906		1906	
1905		1905	
1904		1904	
1903		1903	
1902		1902	
1901		1901	
1900		1900	
1899		1899	
1898		1898	
1897		1897	
1896		1896	
1895		1895	
1894		1894	
1893		1893	
1892		1892	
1891		1891	
1890		1890	
1889		1889	
1888		1888	
1887		1887	
1886		1886	
1885		1885	
1884		1884	
1883		1883	
1882		1882	
1881		1881	
1880		1880	
1879		1879	
1878		1878	
1877		1877	
1876		1876	
1875		1875	
1874		1874	
1873		1873	
1872		1872	
1871		1871	
1870		1870	
1869		1869	
1868		1868	
1867		1867	
1866		1866	
1865		1865	
1864		1864	
1863		1863	
1862		1862	
1861		1861	
1860		1860	
1859		1859	
1858		1858	
1857		1857	
1856		1856	
1855		1855	
1854		1854	
1853		1853	
1852		1852	
1851		1851	
1850		1850	
1849		1849	
1848		1848	
1847		1847	
1846		1846	
1845		1845	
1844		1844	
1843		1843	
1842		1842	
1841		1841	
1840		1840	
1839		1839	
1838		1838	
1837		1837	
1836		1836	
1835		1835	
1834		1834	
1833		1833	
1832		1832	
1831		1831	
1830		1830	
1829		1829	
1828		1828	
1827		1827	
1826		1826	
1825		1825	
1824		1824	
1823		1823	
1822		1822	
1821		1821	
1820		1820	
1819		1819	
1818		1818	
1817		1817	
1816		1816	
1815		1815	
1814		1814	
1813		1813	
1812		1812	
1811		1811	
1810		1810	
1809		1809	
1808		1808	
1807		1807	
1806		1806	
1805		1805	
1804		1804	
1803		1803	
1802		1802	
1801		1801	
1800		1800	
1799		1799	
1798		1798	
1797		1797	
1796		1796	
1795		1795	
1794		1794	
1793		1793	
1792		1792	
1791		1791	
1790		1790	
1789		1789	
1788		1788	
1787		1787	
1786		1786	
1785		1785	
1784		1784	
1783		1783	
1782		1782	
1781		1781	
1780		1780	
1779		1779	
1778		1778	
1777		1777	
1776		1776	
1775		1775	
1774		1774	
1773		1773	
1772		1772	
1771		1771	
1770		1770	
1769		1769	
1768		1768	
1767		1767	
1766		1766	
1765		1765	
1764		1764	
1763		1763	
1762		1762	
1761		1761	
1760		1760	
1759		1759	
1758		1758	
1757		1757	
1756		1756	
1755		1755	
1754		1754	
1753		1753	
1752		1752	
1751		1751	
1750		1750	
1749		1749	
1748		1748	
1747		1747	
1746		1746	
1745		1745	
1744		1744	
1743		1743	
1742		1742	
1741		1741	
1740		1740	
1739		1739	
1738		1738	
1737		1737	
1736		1736	
1735		1735	
1734		1734	
1733		1733	
1732		1732	
1731		1731	
1730		1730	
1729		1729	
1728		1728	
1727		1727	
1726		1726	
1725		1725	
1724		1724	
1723		1723	
1722		1722	
1721		1721	
1720		1720	
1719		1719	
1718		1718	
1717		1717	
1716		1716	
1715		1715	
1714		1714	
1713		1713	
1712		1712	
1711		1711	
1710		1710	
1709		1709	
1708		1708	
1707		1707	
1706		1706	
1705		1705	
1704		1704	
1703		1703	
1702		1702	
1701		1701	
1700		1700	
1699		1699	
1698		1698	
1697		1697	
1696		1696	
1695		1695	
1694		1694	
1693		1693	
1692		1692	
1691		1691	
1690		1690	
1689		1689	
1688		1688	
1687		1687	
1686		1686	
1685		1685	
1684		1684	
1683		1683	
1682		1682	
1681		1681	
1680		1680	
1679		16	

► **continuação** mos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**